

VOTO Nº 132/2021/SEI/GADIP-DP/ANVISA

Processo nº 25351.941280/2020-19

Expediente nº 2017991/21-0

Proposição Legislativa: (PL) 5527/2020

Analisa o Projeto de Lei nº 5527/2020, de autoria da Deputada Federal Sâmia Bomfim e outros, que *"Cria o Comitê Gestor Interinstitucional do Plano Nacional de Vacinação contra covid-19"*.

Área responsável: ASNVS/GADIP

Requerente: ASPAR

Relator: Antonio Barra Torres

1. Relatório

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 5527/2020, de autoria da Deputada Federal Sâmia Bomfim e outros, que *"Cria o Comitê Gestor Interinstitucional do Plano Nacional de Vacinação contra covid-19"*.

2. Análise

Nos termos da NOTA TÉCNICA Nº 22/2021/SEI/GADIP-DP/ANVISA, elaborada a partir da manifestação da Coordenação Estratégica em Ações de Vigilância Sanitária, CEAVS/ASNVS, uma vez que a Gerência de Farmacovigilância/GGMON manifestou não ser de sua competência o tema da Proposta Legislativa.

3. Voto

Diante do exposto, manifesto-me **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 5527/2020, alinhado às áreas técnicas desta Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.

Encaminha-se para deliberação final da Diretoria Colegiada da Agência.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente**, em 26/05/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1464634** e o código
CRC **6768D481**.

Referência: Processo nº 25351.941280/2020-19

SEI nº 1464634